

**LEI N.º 1413/2011**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**

**A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

**L E I**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 19.147,88 (Dezenove mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00	– SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.301.0012.1019	– CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE - PLANALTO D' OESTE		
400000000000	- Despesas de Capital		
44 0000000000	Investimentos		
-			
449000000000-	Aplicações Diretas		
449051000000-	Obras e Instalações		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	19.147,88
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>R\$</b>	<b>19.147,88</b>

**Art.2º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

02.00	– GABINETE DO PREFEITO		
02.02	– ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL		
02.02.004.122.0003.2003	– ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000-	Outras Despesas Correntes		
339000000000-	Aplicações Diretas		
339039000000-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários(livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
02.00	– GABINETE DO PREFEITO		
02.04	– COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
02.04.004.122.0003.2005	– COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000-	Outras Despesas Correntes		
339000000000-	Aplicações Diretas		

339014000000-	Diárias – Pessoal Civil		
1000-	Recursos Ordinários(livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
339030000000-	Material de Consumo		
1000-	Recursos Ordinários(livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
339033000000-	Passagens e Despesas com Locomoção		
1000-	Recursos Ordinários(livres) Exerc.Corrente	R\$	1.500,00
339039000000-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários(livres) Exerc.Corrente	R\$	2.800,00
	03.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		
	03.02 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		
03.02.004.121.0003.2008 –	MANUTENÇÃO DA ASSES. DE PLANEJ. E GOVERNO		
3000000000000 -	Despesas Correntes		
3300000000000-	Outras Despesas Correntes		
3390000000000-	Aplicações Diretas		
339014000000-	Diárias – Pessoal Civil		
1000-	Recursos Ordinários(livres) Exerc.Corrente	R\$	1.847,88
339030000000-	Material de Consumo		
1000-	Recursos Ordinários(livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
339033000000-	Passagens e Despesas com Locomoção		
1000-	Recursos Ordinários(livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>	<b>19.147,88</b>

**Art. 3º** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 14 de dezembro de 2011.

**NORBERTO PINZ**

**Prefeito**

